



# 31ª COXILHA NATIVISTA

## Regulamento – Fase Local e Fase Geral

### Artigo 1º – Do Evento

I – A Coxilha Nativista de Cruz Alta, instituída através do Decreto nº 0282/81, tem no folclore e na música nativista do Rio Grande do Sul, seu principal vínculo de motivação, promoção e divulgação.

II – A 31ª edição da Coxilha Nativista de Cruz Alta realizar-se-á no período de **27 a 30 de julho de 2011**, assim distribuídos:

**27/07 (quarta-feira)** – Fase Local da 31ª Coxilha Nativista;

**28/07 (quinta-feira)** – 27ª Coxilha Piá, na categoria Piá Taludo, e 1ª noite da eliminatória da Fase Geral da 31ª Coxilha Nativista;

**29/07 (sexta-feira)** – 27ª Coxilha Piá, na categoria Piá, e 2ª noite da eliminatória da Fase Geral da 31ª Coxilha Nativista;

**30/07 (sábado)** – Finalíssima da 31ª da Coxilha Nativista.

### Artigo 2º – Dos Participantes

#### **Fase Local**

I – É livre a participação para compositores, músicos e intérpretes, residentes ou naturais de Cruz Alta, com exceção de integrantes da Comissão Organizadora, observando o disposto neste regulamento;

II – A comprovação de residência deve ser feita através de declaração com firma reconhecida em cartório e da naturalidade pela cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Cédula de Identidade;

III – A inverdade da declaração deverá ser denunciada por escrito, pelas partes interessadas, até o final da noite de 27/07/2011 (quarta-feira), ocasião em que serão divulgadas as composições classificadas para a final do Festival;

IV – É facultada a participação de até 50% dos componentes por música, sejam eles instrumentistas ou intérpretes, não naturais e/ou não residentes em Cruz Alta, por composição;

#### **Fase Geral**

I – É livre a participação para compositores, músicos e intérpretes, com exceção de integrantes da Comissão Organizadora, observando o disposto neste regulamento;

**Obs.:** Fica proibida a participação na Coxilha Nativista de Cruz Alta, sejam na Fase Local ou Fase Geral, de artistas com parentesco de até 3º grau ou com vínculos familiares públicos e notórios com qualquer integrante da Comissão Julgadora, bem como de artistas que componham grupos definidos, com trabalhos publicados em parceria com algum membro da referida comissão.

### **Artigo 3º – Das Músicas**

I – As composições deverão ser inéditas e dentro do gênero folclorizado no meio musical do Rio Grande do Sul;

**Obs: Entende-se por inédita, a composição que não tenha sido gravada em discos e veiculada em comerciais (CDs, DVDs, VCDs ou Fitas, entre outros);**

II – Na medida do possível sugere-se o tempo de 04 (quatro) minutos de execução, tanto na pré-seleção como no palco do Festival.

### **Artigo 4º – Das Inscrições**

I – Fica limitado a 05 (cinco) trabalhos por autor e/ou parceria, podendo, no entanto, classificar até 02 (duas) composições em seu nome e/ou parceria. No caso da Fase Local, até 02 (duas) músicas em seu nome e/ou parceria, sendo que apenas uma poderá ser classificada para a Fase Final;

II – Não será permitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração nominal dos autores ou parcerias dos trabalhos classificados para a Fase Final do evento.

III – São peças indispensáveis da inscrição:

a) Ficha de inscrição (anexa a este regulamento), totalmente preenchida;

b) **CD** (Compact Disc) contendo **as composições** devidamente identificadas, além de **arquivo em Microsoft Word da letra da composição** correspondente;

**Obs.:** Mantida a qualidade de gravação, não é obrigatório que a composição seja plenamente arranjada, isto quer dizer que, em nível de pré-seleção, será observado tão somente Letra, Melodia e Harmonia.

c) Letra em 06 (seis) vias digitadas, sem identificação de autores, contendo no rodapé somente o ritmo da composição.

d) Os trabalhos deverão ser remetidos até o dia **24 de junho de 2011 (sexta-feira)** impreterivelmente, observada a data de postagem, via carta registrada ou sedex, para o seguinte endereço: **31ª COXILHA NATIVISTA DE CRUZ ALTA – Secretaria Municipal de Cultura – Av. General Osório, 1415 – CEP 98005-150 – Cruz Alta / RS.**

e) A inscrição implicará na cedência de direitos autorais, autorização para gravação e comercialização dos trabalhos gravados em discos, CDs, DVDs, vídeos, reservados os direitos previstos em Lei, bem como edição e comercialização de partituras musicais, e utilização das gravações e fotos das apresentações como material de divulgação, sem ônus para o evento, que não sejam os já quitados com ajuda de custo e premiação quando for o caso.

IV – O participante, uma vez classificado na triagem e tendo sua composição aprovada para apresentação em palco, deverá apresentar em mãos ou enviar para a Secretaria Municipal de Cultura, carta registrada ou Sedex contendo as autorizações para gravação do(s) trabalho(s), assinado(s) pelo(s) autor(es) com firma reconhecida em cartório, até o dia 15 de julho de

2011 impreterivelmente, observada a data de postagem, sob pena de desclassificação. Os modelos das autorizações serão disponibilizados a cada participante no site oficial da COXILHA NATIVISTA [www.coxilhanativista.com.br](http://www.coxilhanativista.com.br).

#### **Artigo 5º – Da Interpretação**

I – É livre a interpretação vocal, instrumental, arranjos, caracterização cênica e coreográfica dos trabalhos concorrentes, preservando-se o mínimo de 03 (três) componentes no palco;

II – A cada intérprete ou instrumentistas serão permitidas 02 (duas) apresentações no palco da Coxilha Nativista – Fase Geral e, para instrumentista até 03 (três) apresentações na Fase Local, sendo que cada artista não poderá subir ao palco mais do que 3 vezes, seja na soma da Fase Local com a Fase Geral;

III – Será obrigatório no palco, o uso de indumentária típica do Rio Grande do Sul, não sendo permitido o uso de camisetas ou outro vestuário contendo inscrições e/ou logotipos;

IV – Serão apresentadas na **Fase Local**, 10 (dez) composições concorrentes na noite eliminatória de 27/07/2011 (quarta-feira);

V – Serão apresentadas na **Fase Geral** 16 (dezesesseis) composições, sendo 8 (oito) na noite de 28/07/2011 (quinta-feira), e 8 (oito) na noite de 29/07/2011 (sexta-feira);

VI – Na Final do dia 30/07/2011 (sábado), serão apresentadas 15 (quinze) composições finalistas, sendo 12 (doze) classificadas da Fase Geral e 03 (três) da Fase Local, as quais concorrerão em igualdade de condições às premiações instituídas no evento.

VII – Não poderão participar como compositor ou no palco, artistas que façam parte da grade de shows da 31ª Edição do festival, excetuando-se os instrumentistas que acompanharem o mesmo no show.

#### **Artigo 6º – Da Comissão Julgadora**

I – A Comissão Julgadora será composta por 5 personalidades do meio musical nativista: Gujo Teixeira, Juca Moraes, Nenito Sarturi, Robledo Martins e Tiago Quadros.

II – A comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

a) Selecionar, dentre os trabalhos inscritos na **Fase Geral**, 16 (dezesesseis) composições que concorrerão nas noites de 28/07/2011 (quinta-feira) e 29/07/2011 (sexta-feira), e dentre estas, selecionar as 12 (doze) melhores composições para a Finalíssima, na noite de 30/07/2011 (sábado);

b) Selecionar, dentre os trabalhos inscritos na **Fase Local**, 10 (dez) composições que concorrerão na noite de 27/07/2011 (quarta-feira) e, dentre estas, selecionar as 03 (três) melhores composições que concorrerão em igualdade de condições com as classificadas da Fase Geral, para a Finalíssima, que ocorrerá na noite de 30/07/2011 (sábado);

c) Classificar os trabalhos concorrentes considerando **Letra, Melodia, Arranjo e Interpretação**;

d) Desclassificar, se for o caso, trabalhos que não se enquadrem no disposto neste regulamento e, em conjunto com a Comissão Organizadora, o participante que, por conduta reprovável, comprometa ou desprestige o Festival.

e) Coordenar na noite de 30/07/2011 (sábado) o trabalho de definição da classificação final da 31ª COXILHA NATIVISTA, juntamente com a avaliação do Júri Popular a partir dos critérios estabelecidos neste regulamento e no prévio acordo entre os componentes dos 2 juris.

## **Artigo 7º – Da Ajuda de Custo**

I – Fase Local – a cada composição apresentada no dia 27/07/2011 (quarta-feira) caberá a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de Ajuda de Custo e Direito de Arena, que serão pagos após a apresentação;

a) a cada uma das 03 (três) composições classificadas da Fase Local para a Finalíssima, no dia 30/07/2011 (sábado), caberá a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de Direito de Arena e Direito de Gravação, que serão pagos após a apresentação do dia 30/07/2011 (sábado).

II – Fase Geral – a cada composição classificada atribuir-se-á uma Ajuda de Custo e Direito de Arena no valor de:

a) R\$ 2.000 (dois mil reais) para cada composição apresentada no dia 28/07/2011 (quinta-feira);

b) R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para cada composição apresentada no dia 29/07/2011 (sexta-feira);

c) a cada uma das 12 (doze) composições classificadas da Fase Geral para a Finalíssima, no dia 30/07/2011 (sábado), caberá a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de Direito de Arena e Direito de Gravação, que serão pagos após a apresentação do dia 30/07/2011 (sábado).

**Obs.: A 31ª COXILHA NATIVISTA DE CRUZ ALTA não fornecerá alimentação nem hospedagem aos concorrentes.**

## **Artigo 8º – Do Credenciamento dos Músicos, Imprensa e Músicos Visitantes**

I – O credenciamento dos concorrentes à **Fase Local** da 31ª Coxilha Nativista será realizado no decorrer do dia 27/07/2011 (quarta-feira), a partir das 13h30min.

II – Os concorrentes da **Fase Geral** poderão credenciar-se durante o período de duração do evento.

**Obs.: O credenciamento será realizado no Ginásio Municipal de Cruz Alta, local de realização do Festival.**

III – Serão credenciados até 04 (quatro) profissionais por emissora de TV;

IV – Serão credenciados até 03 (três) profissionais por emissora de Rádio;

V – Serão credenciados até 02 (dois) profissionais por Jornal e Revista;

VI – Serão credenciados todos os organizadores de festivais, desde que devidamente documentados e com solicitação prévia;

VII – Serão credenciados todos os músicos que se fizerem presentes ao evento como visitantes, desde que devidamente documentados;

VIII – Poderá ser credenciado até 01 (um) acompanhante por músico participante do festival, com acesso livre a todas as dependências do Ginásio Municipal, respeitada a utilização das mesas previamente comercializadas.

## **Artigo 9º – Da Passagem de Som**

I – A passagem de som dos concorrentes da 31ª COXILHA NATIVISTA será realizada no dia da apresentação, nos seguintes horários:

- Das 13h às 19h, com exceção dos participantes da 27ª Coxilha Piá que serão nos dias 28 e 29/07/2011, das 9h às 12h, para as Categorias Piá Taludo e Piá, conforme regulamento próprio.

II – Em caso de não cumprimento do horário estipulado neste regulamento, seja para a passagem de som, bem como para a chegada dos artistas nos bastidores do Festival, que terá início às 20h30min, serão descontados 25% da sua Ajuda de Custo, sendo que estes submeter-se-ão a defender sua obra musical sem a devida passagem de som, tomando para si a responsabilidade por qualquer comprometimento quando da apresentação da sua canção.

III – A gravação será feita ao vivo no palco da 31ª COXILHA NATIVISTA, não sendo permitidas músicas gravadas em estúdio.

### **Artigo 10º – Da Premiação**

I – Aos vencedores da 31ª COXILHA NATIVISTA serão atribuídos os seguintes prêmios:

1º Lugar:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Troféu <i>Alta Cruz da Coxilha</i>
2º Lugar:	R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Troféu <i>O Carreteiro</i>
3º Lugar:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Troféu <i>O Tropeiro</i>
Música Mais Popular:	R\$ 1.000,00 (hum mil reais) e Troféu <i>Benedito</i>
Melhor Tema alusivo a Cruz Alta ou seus 190 anos de história:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Lenda da Panelinha</i>
Melhor Intérprete:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Marcos Costa</i>
Melhor Instrumentista:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Rodrigo Fogaça</i>
Melhor Letra:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Rubens Dario Soares</i>
Melhor Arranjo:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Emerson da Rosa</i>
Melhor Melodia:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Mestre Vidal</i>
Melhor Conjunto Vocal:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Mário Moraes</i>
Melhor Indumentária:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>Adauto Mastela Basso</i>
1º Lugar da Fase Local:	R\$ 500,00 (quinhentos reais) e Troféu <i>O CONTINENTE</i>
2º Lugar da Fase Local:	R\$ 300,00 (trezentos reais) e Troféu <i>O RETRATO</i>
3º Lugar da Fase Local:	R\$ 200,00 (duzentos reais) e Troféu <i>O ARQUIPÉLAGO</i>

II – A escolha da Música Mais Popular será realizada por voto entre os integrantes da imprensa cadastrados para cobertura do evento.

III – O Troféu “Alta Cruz da Coxilha”, instituído para o 1º Lugar, a partir da 30ª edição, tem caráter itinerante, cabendo aos detentores do mesmo a obrigação de repassá-lo em perfeito estado de conservação na edição seguinte, aos novos vencedores. Caberá a posse definitiva do Troféu “Alta Cruz da Coxilha”, àquele compositor, que vencer o festival por 5 (cinco) edições, sejam elas consecutivas ou alternadas. Aos compositores vencedores de cada edição caberá uma réplica do referido troféu.

IV – Aos vencedores (1º, 2º, 3º e Música Mais Popular) serão oferecidos 02 (dois) troféus: um para o(s) autor(es) da Letra e outro para o(s) autor(es) da Melodia, quando assim se entender necessário.

Parágrafo Único – Todos os valores apresentados neste regulamento referem-se a valores líquidos, já descontados os encargos legais.

#### **Artigo 11º - Dos Casos Omissos**

I – Os casos omissos a este Regulamento serão devidamente analisados e decididos pela Comissão Executiva da 31ª COXILHA NATIVISTA DE CRUZ ALTA.

**31ª Coxilha Nativista de Cruz Alta.**

Fase Geral

Fase Local

**Identificação da Obra e dos Autores**

Nome da Composição: \_\_\_\_\_

Ritmo: \_\_\_\_\_

Autor da Letra: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Autor da Melodia: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

**Obs.:** O participante, uma vez classificado na Triagem e tendo sua composição aprovada para apresentação em palco, deverá enviar para a Secretaria de Cultura de Cruz Alta, as autorizações para gravação do(s) trabalho(s), assinado(s) pelo(s) autor(es) com firma reconhecida em cartório, até o dia **15 de julho de 2011**, sob pena de desclassificação. Os modelos das autorizações serão enviados diretamente a cada participante logo após a realização da triagem, através do endereço eletrônico fornecido pelo mesmo.

**Credenciado a Receber Ajuda de Custo**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_ NIT: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do regulamento da 31ª Coxilha Nativista e concordo com os termos apresentados.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Autor da Letra**

\_\_\_\_\_  
**Autor da Melodia**